



CEPI JARDIM DAS AROEIRAS
RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº 243 DE 23/05/2018
ENSINO FUNDAMENTAL
AV. DAS AROEIRAS S/Nº QD.18 - JD. AROEIRAS
GOIÂNIA-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Cora Coralina I, CEPI JARDIM DAS AROEIRAS/código 52035093 e a Cooperativa da Agricultura Familiar do Estado de Goiás - COOPAFEGO. **CNPJ nº:** 31.963.791/0001-89, **PROCESSO nº:** 201800006049352. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI JARDIM DAS AROEIRAS **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.618,54 (Cinco mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2019 **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Cora Coralina I e Cooperativa da Agricultura Familiar do Estado de Goiás - COOPAFEGO.

Walkyria Maria de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

WALKYRIA MARIA DE MENEZES
758.359.831-15
Conselho Escolar Cora Coralina I
PRESIDENTE

